

DETALHES TÉCNICOS

Edital nº 2
Arte: Ariadne Decker/Meik
Processo de Impressão: Ofsete
Folha com 24 selos
Papel: Cuchê gomado
Valor facial: R\$ 2,00
Tiragem: 360.000 selos
Área de desenho: 54mm x 20mm
Dimensões do selo: 59mm x 25mm
Picotagem: 11,5 x 12
Data de emissão: 21/3/2013
Local de lançamento: Brasília/DF
Impressão: Casa da Moeda do Brasil
Prazo de comercialização pela ECT: até 31 de dezembro de 2016 (este prazo não será considerado quando o selo/bloco for comercializado como parte integrante das coleções anuais, cartelas temáticas ou quando destinado para fins de elaboração de material promocional).
Versão: Departamento de Filatelia e Produtos/ECT.

Os produtos podem ser adquiridos na loja virtual dos Correios: www.correios.com.br/correiosonline ou na Agência de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar, 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096; Fax: (21) 2503-8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autorize débito em cartão de crédito American Express, Visa ou Mastercard.

Código de comercialização: 852009500

TECHNICAL DETAILS

Stamp issue nº 2
Art: Ariadne Decker/Meik
Print system: Offset
Sheet size: 24 stamps
Paper: Gummed chalky paper
Face value: R\$ 2,00
Issue: 360.000 stamps
Design area: 54mm x 20mm
Stamp dimensions: 59mm x 25mm
Perforation: 11,5 x 12
Date of issue: March 21st, 2013
Place of issue: Brasília/DF
Printing: Brazilian Mint
Term for commercialization by ECT: up to December 31st, 2016 (this delay does not apply to stamps/miniature sheets commercialized as part of yearly collections, as thematic cards, or still, whenever they are meant to be distributed as promotional items).
English version: Department of Philately and Products/ECT.

Orders can be sent to the following address: Distance Sales Office - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar, 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil. Telephones 55 21 2503 8095/8096; Fax 55 21 2503 8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment send authorization for charging to credit cards American Express, Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with whom Brazilian Post has signed agreements).

Code: 852009500

SOBRE O SELO

O selo apresenta três rostos em perfil, simbolizando a diversidade racial. O perfil na cor preta se estende até a representação da luta contra a discriminação racial, ao centro da margem inferior. A figura do perfil colorido com estampas destaca pessoas negras em situação cotidiana, profissionais, família e atletas, em igualdade de oportunidades, caminhando sobre uma rampa que se transforma na faixa central da bandeira brasileira, representada ao lado direito do selo. No lado esquerdo da composição, o desenho do Congresso Nacional sob os símbolos da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP e da Organização das Nações Unidas - ONU.

ABOUT THE STAMP

The stamp features three faces in profile, symbolizing racial diversity. The profile in black extends towards the representation of the struggle against racial discrimination, in the center of the bottom margin. The figure of the colorful profile with prints highlights black people in everyday situations, professionals, families and athletes enjoying equal opportunities, walking on a ramp that becomes the central strip of the Brazilian flag, represented on the right side of the stamp. On the left side of the composition, there is the drawing of the National Congress, under the symbols of the Postal Union of the Americas, Spain and Portugal - UPAEP and the United Nations - UN.

EDITAL 2 - 2013

Emissão Especial Special Issue

Série América: Luta Contra a Discriminação Racial
America Series: Fight Against Racial Discrimination



CORREIOS

Série América: Luta Contra a Discriminação Racial

"Sonho com o dia em que todos se levantarão e compreenderão que foram feitos para viverem como irmãos".
Nelson Mandela

No dia 21 de março de 1960, em Sharpeville, África do Sul, a polícia do *apartheid*, regime de segregação racial adotado de 1948 a 1994, atirou contra um grupo de manifestantes desarmados, matando 69 e ferindo 180 pessoas. Na origem do protesto estava o repúdio à Lei do Passe, que constrangia e humilhava a população negra, cerceando sua liberdade de circulação. O episódio, de grande impacto internacional, ficou conhecido como "Massacre de Sharpeville".

Em 1966, as Nações Unidas organizaram, em Brasília, um seminário com a presença de 29 países, no Hotel Nacional. Os participantes debateram o regime de segregação racial sul-africano e sugeriram caminhos para mobilizar a opinião pública e a solidariedade internacional em repúdio ao *apartheid*.

Entre as recomendações do seminário constava a criação de uma data especial para homenagear as vítimas da discriminação racial. A data sugerida e acolhida pelo plenário das Nações Unidas, em 26 de outubro de 1966, foi 21 de março, a qual evocava a repressão brutal e sangrenta ocorrida em Sharpeville.

Surge, então, o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, afirmando que a discriminação racial é uma negação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, e uma ofensa à dignidade humana, inspirando ações antidiscriminatórias e contra o racismo em todo o mundo.

Por esta razão, em 21 de março de 2003, foi criada no Brasil a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), órgão vinculado à Presidência da República, com a finalidade de formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para o enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial.

Ao longo dessa última década, o País experimentou mudanças significativas em suas relações sociais a partir da implementação de diversas iniciativas voltadas para a superação das desigualdades raciais. Pode-se destacar a criação da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório no Brasil o ensino da história e cultura de africanos e seus descendentes, a instituição da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, a implementação da Política Nacional para Comunidades Quilombolas, a sanção do Estatuto da Igualdade Racial e, mais recentemente, a decisão do Supremo Tribunal Federal pela constitucionalidade das ações afirmativas e a sanção da Lei 12.711/2012, Lei de Cotas.

Ao emitir este selo, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em parceria com a SEPPIR, destaca a conscientização da valorização da população negra, a qual é parte importante da história do Brasil, sendo a Luta Contra a Discriminação Racial uma forma de promover a cultura da inclusão e da igualdade entre os homens.

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR

America Series: Fight Against Racial Discrimination

"I dream of the day we shall all stand up and realize that we were made to live as brothers."
Nelson Mandela

On March 21st 1960, in Sharpeville, South Africa, the apartheid police, part of the racial segregation regime adopted from 1948 to 1994, fired against a group of unarmed protesters, killing 69 and injuring 180 people. The reason for the protest was the Pass Law, which embarrassed and humiliated the black population, restricting their freedom of movement. The episode, of great international impact, became known as the "Sharpeville Massacre".

In 1966, the United Nations convened in Brasília, a seminar attended by 29 countries, at the Hotel Nacional. The participants discussed the racial segregation regime in South Africa and suggested ways to mobilize public opinion and international solidarity against apartheid.

One of the recommendations of the seminar was for the creation of a special day to honor the victims of racial discrimination. The date suggested and accepted by the plenary of the United Nations on October 26th 1966, was March 21st, which evoked the brutal and bloody repression that took place in Sharpeville.

Thus, the International Day for the Elimination of Racial Discrimination was instituted, claiming that racial discrimination is a denial of human rights and fundamental freedoms and an offense to human dignity, and inspiring actions against racism and discrimination worldwide.

For this reason, on March 21st 2003, the Secretariat of Policies for the Promotion of Racial Equality (SEPPIR) was created in Brazil, as an organization directly linked to the Presidency of the Republic, with the mandate to formulate, coordinate and articulate policies and guidelines to fight racism and promote racial equality.

Throughout the last decade, the country has experienced significant changes in its social relations, thanks to the implementation of several initiatives aimed at overcoming racial inequalities. Attention should be drawn to the enactment of Law 10.639/2003, which makes teaching of the history and culture of Africans and their descendants mandatory in Brazil, the institution of the National Policy for Comprehensive Health of the Black Population, the implementation of the National Policy for Quilombola Communities, the sanctioning of the Racial Equality Statute and, more recently, the decision of the Supreme Court for the constitutionality of affirmative actions and the sanctioning of Law 12.711/2012, the Quota Law.

By issuing this stamp, the Brazilian Post, in partnership with SEPPIR, underscores the increased awareness and appreciation of the black population, which has played a key role in the history of Brazil, and the Struggle Against Racial Discrimination as a way to promote a culture of inclusion and equality among men.

Secretariat of Policies for the Promotion of Racial Equality/SEPPIR